# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

**Segunda-feira, 10 de janeiro de 2022** **Ano V | Edição nº 785** **Página 1 de 4**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Licitação ..... 2
***Atos Administrativos*** ..... 4
Outros atos administrativos ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Gália**
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

**Câmara Municipal de Gália**
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº. 3744/2.022.**
**DE 07 DE JANEIRO DE 2.022.**

**RENATO INÁCIO GONÇALVES**, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, em atendimento ao art. 35, inciso V, "g" da Lei nº. 13.019 de 31 de julho de 2.014, como Gestora do Termo de Fomento nº 006/2021 firmado com a Sociedade São Vicente de Paulo, a Srª. **ELAINI SANTANA BARBOSA** portadora do RG nº. 25.838.373-2 e do CPF nº. 264654.15-95.

**Art. 2º.** Designar, em atendimento ao art. 35, inciso V, "h" da Lei nº. 13.019 de 31 de julho de 2.014, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 006/2.021 firmado com a Sociedade São Vicente de Paulo, as Sras. **MARIANE GONÇALVES SOUSA DOMINGOS** portadora do RG nº. 48.607.969-7 e do CPF nº 395.091.738-19, **LUCIMARA CRISTINA LOPES** portadora do RG nº. 47.393.573-9 e do CPF nº. 393.171.288-58 e **MIRTES CRISTIAN MANTUANI** portadora do RG nº. 18.534.117 e do CPF nº. 157.906.368-37.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 07 DE JANEIRO DE 2.022.**
**Renato Inácio Gonçalves**
**Prefeito**

.....

**PORTARIA Nº. 3.745/2.022**
**DE 07 DE JANEIRO DE 2.022.**

**RENATO INÁCIO GONÇALVES**, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, em atendimento ao art. 35, inciso V, "g" da Lei nº. 13.019 de 31 de julho de 2.014, como Gestor do Termo de Fomento nº 005/2.021 e Termo de Colaboração nº 02/2.021 firmado com Irmandade Beneficente São José, o Sr. **ISRAEL SÉRGIO PAULO DÍ IÓRIO** portador do RG nº. 8.850.423 e do CPF nº. 798.767.308-00.

**Art. 2º.** Designar, em atendimento ao art. 35, inciso V, "h" da Lei nº. 13.019 de 31 de julho de 2.014, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 005/2.021 e Termo de Colaboração nº 002/2.021 firmado com Irmandade Beneficente São José, as Sras. **TATIANE TEIXEIRA** portadora do RG nº. 42.664. 320-3 e do CPF nº. 350.155.678-04, **LILIAN BOLDORINI DI IÓRIO SILVÉRIO** portadora do RG nº. 40.013.893-1 e do CPF nº. 308.811.948-67 e **ANA ELISA DOS SANTOS** portadora do RG nº. 44.588.512-9 e do CPF nº. 368.667.108-55.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 07 DE JANEIRO DE 2.022.**
**Renato Inácio Gonçalves**
**Prefeito**

.....

PORTARIA Nº. 3.746/2.022
**DE 07 DE JANEIRO DE 2.022.**

**RENATO INÁCIO GONÇALVES**, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, em atendimento ao art. 35, inciso V, "g" da Lei nº. 13.019 de 31 de julho de 2.014, como Gestor do Termo de Fomento nº 007/2.021 firmado com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Garça, o Sr. **ANTÚLIO JOSÉ DE AZEVEDO** portador do RG nº. 6.034.630-9 e do CPF nº. 400.522.318-68.

**Art. 2º.** Designar, em atendimento ao art. 35, inciso V, "h" da Lei nº. 13.019 de 31 de julho de 2.014, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 007/2.021 firmado com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Garça, as Sras. **PATRÍCIA FERNANDA BOARO** portadora do RG nº. 23.798.679-6 e do CPF nº 178.354.418-02, **MARLENE INÁCIO GONÇALVES CAZANE** portadora do RG nº. 8.357.370-7 e do CPF nº. 040.637.028-12 e **NÁDIA REGINA COSTA** portadora do RG nº. 28.108.315-0 e do CPF nº. 259.265.928-52.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 07 DE JANEIRO DE 2.022.**
**Renato Inácio Gonçalves**
**Prefeito**

.....

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Gália/SP, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM,

cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO AUTOMOTIVA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificações constantes do Anexo I do edital. Recebimento das propostas até às 09 horas do dia 21/01/2022 no Portal de Licitações através do endereço http://186.224.14.198:8079/comprasedital/. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações pelo e-mail: licitacao@galia.sp.gov.br e no site: www.galia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9047. Gália, 07 de janeiro de 2022. Renato Inácio Gonçalves – Prefeito.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Gália/SP, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E LENÇOS UMEDECIDOS, conforme especificações constantes do Anexo I do edital. Recebimento das propostas até às 09 horas do dia 24/01/2022 no Portal de Licitações através do endereço http://186.224.14.198:8079/comprasedital/. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações pelo e-mail: licitacao@galia.sp.gov.br e no site: www.galia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9047. Gália, 07 de janeiro de 2022. Renato Inácio Gonçalves – Prefeito.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

A Prefeitura Municipal de Gália/SP, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA, conforme especificações constantes do Anexo I do edital. Recebimento das propostas até às 09 horas do dia 25/01/2022 no Portal de Licitações através do endereço http://186.224.14.198:8079/comprasedital/. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações pelo e-mail: licitacao@galia.sp.gov.br e no site: www.galia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9047. Gália, 07 de janeiro de 2022. Renato Inácio Gonçalves – Prefeito.

.....

**Atos Administrativos**

**Outros atos administrativos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA**

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(14)3274-9020
CEP 17.450-000 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br

**A Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Municipais Aprovados em Concurso Público em Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 3.353/19, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA,** que **Raquel Oliveira de Mendonça**, admitida em 02/09/2019, no cargo de Assistente Social, devidamente aprovada no Concurso Público 01/2019 e, neste momento, sendo submetida a Estágio Probatório, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388/2017, bem como, ao Decreto 1.419/2017, após análise do Grupo de Avaliação designado pela Portaria nº 3.468/2020, e apuração da nota da Fase II – 3º Semestre por esta Comissão de Avaliação, **foi considerada APROVADA, atingindo 65 pontos**, quando a nota mínima seria de 60 pontos. É estipulado o prazo de 10 (dez) dias úteis para requerimento de revisão de avaliação conforme Decreto nº. 1752/2021, caso a servidora não concorde com sua pontuação.

É o que tinha a **Declarar**,

Gália, 06 de janeiro de 2022.

**Adriana Bazotti**
**RG nº 18.534.072-6**
**Presidente**

**Daniel Puerta Torres**
**RG nº 40.013.842-6**
**Membro**

**Mirtes Cristian Mantuani**
**RG nº 18.534.117**
**Membro**